



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 587 DE 02 DE JULHO DE 2021
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 04 (quatro) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), conforme disposto na tabela IV – Anexo I da Lei nº 562/2019, a Servidora Nelma Gimenes, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR, Paranaguá/PR e Campina Grande do Sul/PR, nos dias 16, 21, 23 e 24 de junho de 2021, para traslado de pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 02 de julho de 2021.

João Soares Miranda

Secretário Municipal de Administração